

## PORTARIA CRP-09 N°. 037/2021

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso I do Artigo 42 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o disposto na Portaria nº 430 de 30.12.2020, do Ministério da Economia e o pleito do quadro de funcionários do CRP-09;

Considerando a deliberação dos membros da Diretoria, em reunião realizada em 31.05.2021;


### RESOLVE:

Art.1º. -Estabelecer o ponto facultativo no âmbito do CRP-09 nos dias 03 e 04 de junho de 2021, em período integral.

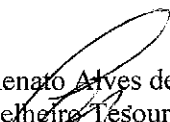
Art. 2º. -Determinar a suspensão, durante o período acima, de todos os prazos processuais eventualmente em curso, relativos aos feitos de cunho ético-disciplinar, administrativo e fiscal, em trâmite no regional.

Art. 3º. -Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

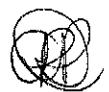
Goiânia-GO, 01 de junho de 2021



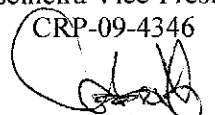
Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente  
CRP-09-1523



Candido Renato Alves de Oliveira  
Conselheiro Tesoureiro  
CRP-09-6271



Christine Ramos Rocha  
Conselheira Vice-Presidente  
CRP-09-4346



Ana Flávia Vieira de Mattos  
Conselheira Secretária  
CRP-09-3233